


PORTARIA Nº 106 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

| |
|---|
| Publicado em |
| <u>07 / 06 / 2024</u> |
| Edição <u>Ano VIII, nº 39</u> |
| Jornal <u>B.O.</u> |
|  |
| Assinatura |

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal (Especial Magistério) c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 409/RESENPREVI/2022 de 08 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de contribuição, a servidora **ELIDA CRISTINA MARTINS DE BARROS** matrícula nº 6369, no cargo de Professor Docente I, nível D1-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI